



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS

ANO V - ARAGUAÍNA, QUINTA - FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2016 - Nº 1156

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	8

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA 210, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

I - MARTIM REZENDE JUNIOR, inscrito no CPF 947.454.041-15, do cargo em comissão de Assessor Técnico VI, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AMTT, nomeado pela Portaria 134/16, publicada no Diário Oficial 1109 de 28 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### PORTARIA 211, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora REJANE RAIMUNDA DIAS RODRIGUES, inscrita no CPF 625.239.881-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico VI, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AT-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

### PORTARIA 212, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor AMARAÍ SILVA ALVES, inscrito no CPF 353.631.771-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico VI, com lotação na Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AMTT, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AT-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
TERMO DE PARCELAMENTO  
REFERENTE AO PROCESSO 2474.0005467/2015

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.830.793/0001-39, com sede na Rua 25 de Dezembro, n. 265, Centro, Araguaína/TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 17.387.125/0001-19, com endereço na Rua 25 de Dezembro, n. 265 – Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Administração, o WAGNER RODRIGUES BARROS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.255 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.152.801-10, residente e domiciliado na Rua Flor de Liz, nº 417, Lt. 1ª, Qd. 82 Setor Rodoviário, nesta cidade de Araguaína/TO.

UMBELINA DE SOUSA LEITE, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG; 965.595 2ª via SSP/GO e CPF 358.030.531-04, residente e domiciliada à Rua Princesa Isabel, nº 213, Setor Urbano em Araguaína/TO.

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE PARCELAMENTO DE SALDO A RECEBER proveniente Abono Permanência correspondente a vinte e seis meses do valor da contribuição previdenciária e, de 01 (um) período de Licença Premio não gozada no exercício da função pública, correspondente a 03 (três) meses de remuneração, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Através do presente, reconhece expressamente o DEVEDOR(A) que possui uma dívida a ser paga à CREDORA, consubstanciada no montante total de R\$ 30.617,81 (Trinta mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e um centavos) e que quitará este valor conforme as condições previstas neste termo.

Parágrafo primeiro – O DEVEDOR(A) neste ato, declara que o débito total será pago, inteiramente nos termos do presente instrumento, obrigando-se a efetuar o pagamento em 15 (Quinze) parcelas, no valor de R\$ 2.041,19 (dois mil e quarenta e um reais e dezenove centavos). No qual serão creditadas em conta corrente do credor até o quinto dia útil de cada mês conforme dados bancários: Banco do Brasil Ag. 4364-8 e Conta Poupança 11006-X.

Parágrafo segundo – O pagamento da primeira parcela será pago após trinta dias da assinatura do referido termo.

Cláusula Segunda – O crédito que a CREDORA possui contra o DEVEDOR(A) é proveniente de abono permanência e licença prêmio não gozada no exercício da função de Professora no Município de Araguaína.

Cláusula Terceira – O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula Quarta – Com o cumprimento dos pagamentos do presente acordo, as partes se darão mútua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, especialmente no que tange ao débito ora mencionado.

Clausula Quinta – Serão consideradas como verdadeiras as assinaturas e declarações constantes no presente contrato, sujeitando-se as penalidades previstas no Código Civil.

Cláusula Sexta – O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores.

Cláusula Sétima – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Araguaína, Estado do Tocantins.

Por estarem, assim justos, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Araguaína, 30 de Agosto de 2016.

Wagner Rodrigues Barros  
Secretário Mul. Interino de Administração e Chefe de Gabinete  
Portaria 008/2013 e Portaria 107/2016

Jocirley de Oliveira  
Secretário Mul. Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Portaria 002/2013

Umbelina de Sousa Leite  
CPF: 358.030.531-04

**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,  
TRABALHO E HABITAÇÃO**

**CMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 13/2016

Dispõe sobre Aprovação do Convênio entre o Município de Araguaína – TO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias .

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada dia 17 de agosto de 2016, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala da Articulação dos Conselhos Municipais, Ata nº 113.2016, no uso da competência conferida pela a Lei Municipal nº. 1772, de 29 de Dezembro de 1997;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011 (LOAS);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 145 de 15 de outubro de 2004 (PNAS);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 33, de 12 de dezembro de 2012 (NOB/SUAS);

CONSIDERANDO a Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação);

CONSIDERANDO a Lei 9.604, de 05 de fevereiro de 1998 (Prestação de Contas);

CONSIDERANDO que o presente convênio tem como objetivo o cofinanciamento ao Serviço de Proteção Social Especializado para pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO que o presente convênio constitui como objeto a transferência de 100% do recurso financeiro referente ao Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC, destinado ao custeio de despesas correntes, para a oferta do Serviço Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, visando promover sua autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de 250 (duzentos e cinquenta) usuários, conforme Projeto Social e o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Federal (Piso de Transição de Média Complexidade em Proteção Social Especial) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína-TO- APAE, no valor de R\$ 174.390,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e noventa reais) parcelas iguais de R\$ 14.532,50 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), desde que o repasse do cofinanciamento inerente ao Piso de Transição de Média Complexidade – PTMC seja afiançado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA / Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 01 de setembro de 2016.

Jocélia Alves da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

PORTARIA/SEMED Nº 231/2016

ARAGUAÍNA-TO, 31 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Portaria nº 002/2013, de 01/01/2013 e Decreto nº 400/2015, de 31/12/2015:

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores, RaiHebert Freire Moreira, matrícula 15470622 e Aline Santana Celestino, matrícula nº 15468690, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 34587/2016:

Nº do contrato	Contratada
100/2016	E CANUTO BENIZ – ME, CNPJ/MF nº 24.293.104/0001-08

Objeto: LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2016.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 99/2016

PROCESSO N.º: 34533/16

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal da Educação, cultura, Esporte e Lazer

COTRATADA: J.L. DA MOTA – ME, CNPJ: N.º 14.831.403/0001-97

OBJETO: Despesa com locação de estrutura física, locação de sonorização, para atender as necessidades da Sec. Mul. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em apoio ao evento, 10º ENCONTRO DE MOTOCICLISTA DE ARAGUAINA E O 8º ANIVERSÁRIO DO CLUBE FALCÕES DE AÇO, nos dias 09, 10 E 11 de Setembro de 2016, em

ARAGUAÍNA – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº ARP, N.º 036/2016.

VALOR: 8.100.00 (Oito Mil e Cem Reais ).

VIGÊNCIA: De 01 de Setembro de 2016 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358 ED: 3.3.90.39.14.00, FICHA: 262, FONTE: 00.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 31 de Agosto de 2016

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 100 /2016

PROCESSO N.º: 34587/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

COTRATADA: E CANUTO BENIZ – ME , CNPJ: N.º 24.293.104/0001-08

OBJETO: Despesa com locação de estrutura física, (iluminação), para atender as necessidades da Sec. Mul. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em apoio ao evento, 10º ENCONTRO DE MOTOCICLISTA DE ARAGUAINA E O 8º ANIVERSÁRIO DO CLUBE FALCÕES DE AÇO, nos dias 09, 10 e 11 de Setembro de 2016, em ARAGUAÍNA – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 036/2016

VALOR: R\$ 4.470,00,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: De 01 de Setembro de 2016 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.

DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358 ED: 3.3.90.39.14.00, FICHA: 262, FONTE 0.10

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 31 de Agosto de 2016

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

#### ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL N.º 002/2016

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 041/2016, o Sr. Erval Vieira de Sousa, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA	01,07,08,25,38
VALOR R\$ 1.746,53 ( Hum mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos )	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	15,26
VALOR R\$ 1.906,25 (Hum mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos	
SILMARA SOUZA CHAVES – COMERCIO -ME	04,05,22,23,30,35
VALOR R\$ 1.219,20 (Hum mil e duzentos e dezenove reais e vinte centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA	10
VALOR R\$ 1.699,00 (Hum mil e seiscentos e noventa e nove reais)	
JV DE MENEZES	09

VALOR R\$ 1.122,00 (Hum mil cento e vinte e dois reais)	
M.M.P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	02,06,11,12,13,18,19,29,31,34
VALOR R\$3.105,88 (Três mil cento e cinco reais e oitenta e oito centavos )	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	03,14,16,17,20,21,24,33,36,37
VALOR : 1.269,35 (Hum mil e duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos )	

Araguaína-TO, 27 de agosto de 2016

Erval Vieira de Sousa  
Presidente do Comitê de Licitação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Às 08:15hora(s) do dia 26 de Agosto de 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao Pregão Presencial nº 002/2016, homologo o referido processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E. FERNANDES DA SILVA	01,07,08,25,38
VALOR R\$ 1.746,53 ( Hum mil e setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos )	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	15,26
VALOR R\$ 1.906,25 (Hum mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)	
SILMARA SOUZA CHAVES – COMERCIO -ME	04,05,22,23,30,35
VALOR R\$ 1.219,20 (Hum mil e duzentos e dezenove reais e vinte centavos)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA	10
VALOR R\$ 1.699,00 (Hum mil e seiscentos e noventa e nove reais)	
JV DE MENEZES	09
VALOR R\$ 1.122,00 (Hum mil cento e vinte e dois reais)	
M.M.P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	02,06,11,12,13,18,19,29,31,34
VALOR R\$3.105,88 (Três mil cento e cinco reais e oitenta e oito centavos )	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES-ME	03,14,16,17,20,21,24,33,36,37
VALOR : 1.269,35 (Hum mil e duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos )	

Araguaína-TO, 27 de agosto de 2016

Lusmar dos Santos Guimarães  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 056/2016 (Processo nº 2474.0003516/2016)

O Secretário Municipal da Fazenda de Araguaína-To, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, com o artigo 43 inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 056/2016, para Aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGA vencedora a proposta apresentada pela empresa GENESYSTEM-COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 08.729.068/0001-18.

Araguaína-To, 01 de setembro de 2016.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretario Municipal da Fazenda  
Portaria 015/2015

#### NOTIFICAÇÃO SOBRE PARCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO E/OU NÃO TRIBUTÁRIO

Senhores Contribuintes,

A Secretaria Municipal da Fazenda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, vem através desta, notificar os contribuintes listados abaixo, para no prazo legal de 10 (dez) dias, regularizarem as pendências relativas aos parcelamentos, nos quais constam parcelas em atraso em nosso sistema de gestão:

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Nº ACORDO
120-LUCIENE DIAS DOS REIS MENEZES	068383401-00	953916
344-DANIEL EVANGELISTA DE SOUSA		1061716
377-IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS MIN. CIADETA DE ARA.-TO	50104560001-56	944316
579-EDIME CRUZ SOUSA	315362631-68	894116
579-EDIME CRUZ SOUSA	315362631-68	894516
652-VERONILIA MARTINS DA SILVA	784308521-15	850716
859-ABADIA AMARO DA SILVA	625299781-15	896616
927-CARLOS CESAR PEREIRA COSTA	324007561-04	983216
973-ADEMAR MARIANO DA SILVA	126653121-15	880616
991-JOAO BATISTA MARTINS REIS	131695211-87	799915
997-JOSE LUIZ DA SILVA	284881991-04	800615
1130-FERNANDO ALVES E SILVA	008721261-70	487915
1296-LAUDELICE FERREIRA MACIEL	553208481-53	969016
1463-MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA	211096301-82	993516
1630-ALBERTO AGUIAR SANTOS	018555061-49	922616
1743-MOACIR CARDOSO DA SILVA	095208563-15	976116
1743-MOACIR CARDOSO DA SILVA	095208563-15	976416
1743-MOACIR CARDOSO DA SILVA	095208563-15	976716
1947-ANDREIA DILARA DE ALMEIDA SILVEIRA	769816491-87	926616
2077-EDILEUSA SILVA DE SOUSA	231670251-15	979616
2433-LUIZ JERONIMO FERREIRA.DA SILVA	211114304-97	843116
2542-ADEJAIR VICENTE PREVIATO	267280011-15	651215
2625-KAUAN OLIVEIRA AGUIAR	367378048-45	972016
2824-RAMIRO DE SOUSA MARTINS	999999949-20	846916
2979-JOAO XAVIER NUNES	149257881-91	1002016
3247-GILSON PEDROSA LIBERAL	040230211-72	994616
3266-ANTONIO RODRIGUES		954416
3316-ADRIANO PEREIRA FREITAS	146442233-87	129414
3477-MARCILENE CARDOSO DA SILVA	759543201-44	1029016
3693-MARIA DAS DORES P.DA CRUZ	179473593-34	1040216
3827-PEDRO CARDOSO DA COSTA	136425101-91	867916
4300-HERCULES PAULA SEVERINO	597150061-91	992016
4580-BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPO	817878981-72	1055416
4783-LUIZA MARIA DA SILVA SANTOS	281424111-72	921316
4832-IVANILDE PEREIRA FEITOSA	188995361-04	833016
5040-MARIA EDUARDA ARAUJO MOURAO	634543781-68	814616
5296-AGROPECUARIA UMUARAMA LTDA	153207810001-79	928816
5338-ROSILDA MORAIS DA COSTA	186741861-49	995416
5783-FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ	080277733-34	940516
5884-ELENEIDE RODRIGUES BORGES	806286991-15	756315
6122-FRANCISCO JACINTO DA SILVA	088350981-49	974216
6356-MARCELINO GOMES DE SOUZA	162886291-20	992916
6470-CHAYLON MILHOMEM DO CARMO	786629661-87	956616
6912-IRENE CIRINO FERRO	287912231-72	729715
7049-ROBERTO CORREA RIBEIRO DE OLIVEIRA	763015407-00	394614
7318-JONAS RODRIGUES BORGES	219322551-68	1032216
7594-MARIA STELA OSORIO CATUABA	817200921-68	630215
7650-TEREZA BATISTA DE SOUSA	186893701-10	993816
7650-TEREZA BATISTA DE SOUSA	186893701-10	994016
7767-AGOSTINHO GOMES DE OLIVEIRA	195807031-91	966116
7767-AGOSTINHO GOMES DE OLIVEIRA	195807031-91	966216
7767-AGOSTINHO GOMES DE OLIVEIRA	195807031-91	966416
7945-PATRICIA DA SILVA ABADIA	605126011-00	746515
8052-PRESLEY INACIO FERREIRA	824141571-00	864016
8165-MARIA DA LUZ NERY BEZERRA	188762691-34	1002316
8446-MAILZA GOMES LARANJEIRA	640741531-49	1013216

8471-DIVINA MARIA GONCALVES	480112581-68	982116
8835-RAIMUNDO GOMES DE SA	302216091-72	983816
9072-JOSE DE DEUS E SILVA	099579361-15	969616
9216-PEDRO FILHO BRINGEL	009677791-54	983616
9241-RENATO MIRANDA RAMALHO	306898306-10	495315
10659-RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO	223992403-91	908516
10891-ANTONIO ALVES DA CRUZ	466887651-87	1029816
10958-CLEANE ALMEIDA ARAUJO CARVALHO FEITOSA	660763584-91	931716
11083-RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS	490889801-44	1049916
11262-CECILIA AUGUSTA BRAGA	590474451-04	958516
11345-ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES CHAVES	099563951-53	707615
11351-MARIA DAS G.DE JESUS SILVA	188785981-00	1031016
12029-EDNEIRE DO CARMO SILVA	302208311-49	801015
12496-LUCAS DA SILVA BRINGEL	029321551-05	975416
13263-MARIA APARECIDA RODRIGUES	301984021-04	528715
13309-MAURO ROSA DOS SANTOS	136465401-68	984216
13310-GILVANDA PEREIRA CRUZ	402585643-34	886716
13499-JOSE FERREIRA RAMOS	211072971-68	1021816
13670-LUIZ MOTA DA SILVA	279058101-00	1035216
15802-RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES		908216
15819-JOSENEI DE OLIVEIRA	388681991-49	988316
18588-RAIMUNDO DE MOURA FE	065774233-34	821816
18800-ANTONIO DE SOUSA PEREIRA	165136061-87	1005216
19102-ATTEL TECNICO TELEC.LTDA	26655940002-66	895516
19552-RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA E OUTRO	129115851-00	1009716
20090-RICARDO BORELLI	030745118-69	1000616
20425-HERMES BORGES DOS SANTOS	414393411-68	981516
20488-DOMICIA RAMOS DA SILVA	439066301-10	838516
20522-JUNIOR BATISTA MATOS	808333571-15	1017016
20693-MARIA QUEIROZ DA SILVA	095821001-25	904916
20814-ROSIANA TEIXEIRA DE AGUIAR	427149231-00	898916
21072-MARCIA SILVA CAMPOS	001293651-06	990516
21072-MARCIA SILVA CAMPOS	001293651-06	993216
22358-DARCY CARNEIRO DA SILVA	440337371-20	995716
22360-AURIENE DA SILVA CARVALHO	920540133-15	996416
22419-EDNA RODRIGUES BELTRAO	596817301-78	928716
23266-AUTULIOMAR ANTONIO DA SILVA	576533481-49	639615
23361-MANOEL FERREIRA NETO	425786631-49	1005916
23896-GUIDI POZZEBON EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	125322290001-56	1033716
23908-EDITE CARLOS DA SILVA SOUSA	454731101-34	853516
23982-RAIMUNDO CAMILO DE SENA	052723273-49	1000516
23982-RAIMUNDO CAMILO DE SENA	052723273-49	1015516
24079-POLLYANA PEREIRA MENDANHA MUNIZ	959021201-87	701715
24301-MARIVAN NUNES DE SOUSA	634548901-87	945516
24491-MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	096405988-60	983016
24770-DORILIA LOPES VIEIRA	450383411-87	1010816
25403-ANDERSON LUIS DALL FORNO	004408979-12	848416
25593-IVONNE PINTO PEREIRA	315315981-53	959916
25666-(ESPÓLIO)MARCILIO PEREIRA DA SILVA	354445501-30	902516
25814-WILSON LEITE ARANTES		1022716
25944-OTACILIO MUNIZ DE OLIVEIRA	181013801-91	925216
25944-OTACILIO MUNIZ DE OLIVEIRA	181013801-91	1044416
25985-ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	441524501-34	846316
26244-ELI FERREIRA DE ALMEIDA	302215011-34	979116
26273-CARLINDO FERREIRA CONCIENCAO	592073101-04	1044516
26273-CARLINDO FERREIRA CONCIENCAO	592073101-04	1044616
26691-JOSE SUELI DIAS FERNANDES	149257531-34	1007716
26691-JOSE SUELI DIAS FERNANDES	149257531-34	1008116
26698-MARIA DA PAZ ARAUJO DA SILVA	552523621-49	946316
26698-MARIA DA PAZ ARAUJO DA SILVA	552523621-49	946516
28053-FRANCINEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA	427206991-87	941616
28107-HONORINDA FERREIRA DE SOUSA	479491551-91	1040016
28168-CLEONILDA MENDES DA C.COELHO	374391201-59	1032516
28169-PAULO HERNANDES CORREIA COELHO	549600451-91	1032716
28197-LINDALVA MARIA NOBRE	774788191-68	846216
28543-CLERIA FERNANDA BORGES AGUIAR MENDES	798779311-68	997216

29155-ANOR MATIAS DA SILVA	295834031-72	895716
29155-ANOR MATIAS DA SILVA	295834031-72	895916
29481-DORANILDE PEREIRA DE ARAUJO	347897071-72	757015
29486-ELIZEU CARVALHO SILVA	576803702-06	954816
29795-LUZIA BARREIRA DIAS DOS SANTOS	311606031-20	841716
30631-DORIVAL MARTINS FERREIRA	040231611-87	887616
31233-JANUZIA CRISTINA LEAL XAVIER	631797504-30	978416
31596-FIRMINA PEREIRA REIS	792338131-34	992516
32292-LEONTINA GRACIANO BORGES	220190572-04	955616
32442-RAIMUNDO ALVES SOUSA	127223163-15	1010416
33588-LUIZ ALVES ASSUNCAO	199245181-87	975816
33607-ZULEIDE MOREIRA DOS SANTOS	440313001-15	988816
33607-ZULEIDE MOREIRA DOS SANTOS	440313001-15	988916
33642-VALDEREZ FRAGOSO PEREIRA CABRAL	618620291-72	909516
33823-DIVACLEA FERREIRA M.NASCIMENTO	710096471-72	973016
34658-JOSE FERREIRA SOBRINHO	149261641-91	899016
35140-ISRAEL SOUSA FREITAS COSTA	852337141-91	820716
35366-MARILDA COUTINHO FREITAS	659413497-34	631915
35622-DIVINO ETERNO DE OLIVEIRA	195954681-34	994416
36029-BENEDITO JOSE DUARTE	020415531-20	872416
36073-CLEIA MENDES MARTINS	485188671-34	844116
36771-NILCIRENE BARROS DA SILVA E OUTRA	979364211-49	904416
40473-JOSEFA CUNHA ARAUJO	365054983-20	1005716
40862-NADIR DA SILVA CRUZ	007099401-30	1014716
42440-WELMA BRILHANTE DE ARAUJO	648550151-72	806916
43304-RAFAEL MONTEIRO ARAUJO	015669941-95	891316
43480-WALKLEAN RODRIGUES ARAUJO	625249761-49	978316
43578-ANTONIO DE SOUSA MILHOMEM	274179801-04	1037116
44318-MARCOS DORNELAS MODESTO	916711321-49	983416
44658-FLAVIO MARTINS REIS	280447971-49	1008516
45860-FRANCISCO DIAS COELHO	433750571-72	932516
45916-LOIDE MARIA SABOIA DOS SANTOS	872426131-91	815716
45956-ANTONIO LEONARDO BORGES ALVES	864162271-34	465815
46650-LUIS PEREIRA GOMES	092373643-34	822016
46740-JOSE ALFREU PEREIRA ROSA		1054216
47772-RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO	365597683-68	944916
47851-JUVANK DE FATIMA T.DE ANDRADE	625296841-20	810016
47950-FRANCIVALDO DE SOUSA SILVA	897407851-15	842116
48322-ROBERTO FERNANDES DE SOUSA	167281652-15	1010016
48322-ROBERTO FERNANDES DE SOUSA	167281652-15	1010116
48405-MANOEL AQUINO BATISTA	017603431-53	1012516
49382-JACIENE APARECIDA ALVES SOUSA	701559766-72	921816
54185-KEILA SIMIENE FERREIRA	882780851-53	1013316
54880-DINAMARA MONDADORI	038394909-28	982216
59550-MARIA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS	251430691-49	961516
59621-EUDES PEREIRA ARAUJO	590464731-04	973316
60059-AMALIA RODRIGUES T.DA SILVA	001446781-01	950716
60464-RAFAEL CIVIDANES	029161219-94	1048016
60910-THEREZA CHRISTINA SOUSA PIRES	018607001-28	969716
63053-DORACI FERREIRA DO E.SANTO	875708901-91	1018016
63442-GERALDO MOREIRA SILVA	774729691-68	962016
66100-LEILA FERREIRA LIMA	857805531-49	1019516
66166-COSMA COSTA SOBRINHO CARNEIRO	867500031-68	1022016
66210-MARIA DE FATIMA M.DA SILVA	587705421-04	959416
66446-JOAO BATISTA SOBRINHO	566262151-91	950016
66594-ANTONIA ROZINALVA OLIVEIRA PAIVA FREITAS	979974631-00	862116
69330-MARIA DE JESUS ARAUJO	369660531-04	956316
97011-TIAGO AUGUSTO ACIOLE DA SILVA	019076951-33	1009016
117804-LUCIANO RODRIGUES COSTA	016246751-66	926816
119121-CARLOS EDUARDO LIMA DA ROCHA	897211281-04	921416
131187-SHEILISNETE VIEIRA DA CUNHA LIMA	844746451-20	983916
137233-LUZILENE FONTES SOUSA	773326281-04	926016
137887-YANA CAMILO BRINGEL	764413001-25	905116

147717-VANDERNILSON SOUSA MOREIRA	604753071-00	1009916
153489-SORLANGELA RIBEIRO LIMA	498414241-34	922716
161695-Suelen Erica dos Santos	357092918-38	1006816
164767-DIORGENES CARNEIRO DA SILVA	310884301-04	996216
177374-JOSE SENA PASCOAL	138668003-63	950916
177374-JOSE SENA PASCOAL	138668003-63	951016
178531-MARIA TEODOLINA DE FARIAS	129079601-72	957516
216583-MARLA SUELEN GOMES BOTELHO	001447671-12	996616
218495-Ires Macedo Moura	006620321-01	1017116
218506-Projecad e Paraferagens Ltda - ME	57568740001-97	928316
218562-Adriano Ferreira Augusto	020805651-33	984016
220875-Renata Moreira Rosa	026722991-70	1040316
222890-Antonio de Padua Kehrlé	002204694-15	896116
224719-Continente Representacao Com de Cosméticos Ltda	90156140001-11	989216
224730-HILTON MANOEL TEIXEIRA JUNIOR	830607071-20	627215
224904-Nilson de Sousa Chaves	818443601-72	997416
227980-Ferragista Brasil Comércio de Ferragens Ltda	84392870001-62	843716
228560-JOSE GONCALVES PINHEIRO	880444751-68	827816
229087-José Mário Barros Guimarães	984632501-06	1015216
229568-CARLOS ESTENIO BRAGA DE SOUZA	814150361-87	822416
231300-Rejane Araujo da Silva	982343741-68	975516
231553-Girleane Ribeiro de Sa Cardoso e outro	713375631-53	901216
232701-Clever Honorio Correia dos Santos	000017951-55	873416
233153-LUZINETE DA CRUZ LOPES	000686721-95	968316
233317-Adalex Amorim Rodrigues	027620521-90	968216
234079-Giovanna Pires Barcelos e Outra	018775651-13	865016
236543-DENES MARCIO CARLOS DE FREITAS	830004021-87	923416
236954-DUAILIBE E VIEIRA LTDA - ME	191908800001-34	751415
236954-DUAILIBE E VIEIRA LTDA - ME	191908800001-34	925816
238750-CARUIL PINTO CERQUEIRA	617705311-49	982016
239036-WANGNER MORAIS FERREIRA	498338631-91	874016
239036-WANGNER MORAIS FERREIRA	498338631-91	874116
241931-TEREZA ANDRADE DE MENEZES	761049151-91	684815
243544-CLEOMAR BRANDÃO DE SOUSA	971663241-04	957616
243592-ANTONIO DIAS MIRANDA	188952391-72	1001316
247174-RIAVAN SANTANA BARBOSA	148130091-15	833916
250727-MANOEL DOS SANTOS AGUIAR	035510841-06	875016
251771-IATAANDERSON DOS SANTOS LIMA	969548501-44	996716
251904-JOAO PEDRO ARAUJO SANTOS	066906221-93	999416
252186-WANDERSON BISPO DE SOUZA SILVA	067210741-41	728515

Caso não haja a regularização do crédito em tempo hábil, o acordo de parcelamento será cancelado de ofício, com amparo no artigo 225, parágrafo único da Lei Complementar 17/13, e será lançado no Cadastro da Dívida Ativa, constituindo crédito tributário e/ou não tributário líquido, certo e exigível, que poderá ser encaminhado para cobrança no Cartório de Protesto, conforme dispõe o artigo 1º e parágrafo único da Lei Federal nº 9.492/1997 e o Decreto Municipal nº 248/2013, e caso necessite também será remetido para Execução Judicial, em concordância com os dispositivos elencados na Lei Federal nº 6.830/80.

Caso referidas obrigações já tenham sido regularizadas ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação, levando em consideração somente o pedido da Fazenda Pública Municipal na apresentação da cópia do comprovante de pagamento do parcelamento.

Araguaína-TO, 01 de setembro de 2016.

Fabiano Francisco de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria nº 015/15

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA N.º 56/2016**

Araguaína 01 de Setembro de 2016

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) DEURISMAR MARTINS DOS SANTOS, CPF: 668.177.493-87, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 15473282, prevista para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, suspendendo os dias 01/09/2016 a 10/09/2016 assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 10 (Dez) dias no período de 01/10/2016 a 10/10/2016, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a 01 (Um) dia do mês de Setembro do ano de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N.º 57/2016**

Araguaína 01 de Setembro de 2016

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) PAULO XAVIER REGO CPF: 433.894.651-20, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 15472815, prevista para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, suspendendo os dias 01/09/2016 a 30/09/2016 assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (Trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a 01 (Um) dia do mês de Setembro do ano de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N.º 58/2016**

Araguaína 01 de Setembro de 2016

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) SALOMAO SARAIVA JUNIOR, CPF: 988.474.651-68, ENCARREGADO matrícula 15472475, prevista para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, suspendendo os dias 01/09/2016 a 20/09/2016 assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 20 (Vinte) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a 01 (Um) dia do mês de Setembro do ano de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N.º 059/2016**

Araguaína 01 de Setembro de 2016

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) MARCELO ALVES COSTA, CPF: 000.216.151-60, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, prevista para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, suspendendo os dias 01/09/2016 a 30/09/2016 assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (Trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a 01 (Um) dia do mês de Setembro do ano de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N.º 060/2016**

Araguaína 01 de Setembro de 2016

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) MARCELO ALVES COSTA, CPF: 716.913.838-72, matricula 15473250, MOTORISTA, prevista para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, suspendendo os dias 01/09/2016 a 30/09/2016 assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (Trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a 01 (Um) dia do mês de Setembro do ano de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N.º 061/2016**

Araguaína 01 de Setembro de 2016

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) MILTON SILVA RIBEIRO, CPF: 601.701.402-10, matricula 15472888, ASSESSOR (A) ESPECIAL -I(D), prevista para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, suspendendo os dias 01/09/2016 a 30/09/2016 assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (Trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a 01 (Um) dia do mês de Setembro do ano de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA N.º 062/2016**

Araguaína 01 de Setembro de 2016

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) LUIZA AMELIA ULISSES SAMPAIO CPF: 510.063.914-87, ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI, matricula 15471437, prevista para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016, suspendendo os dias 01/09/2016 a 15/09/2016 assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 15 (Quinze) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a 01 (Um) dia do mês de Setembro do ano de 2016.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## SECRETARIA DA SAÚDE

### ERRATA

CONSIDERADO, a Publicação do despacho nº 391/2016, referente ao processo de nº 30194/2016 que se trata da Homologação e Adjucação da Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e Eletrodomésticos, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 1146 de 18 de Agosto de 2016;

CONSIDERADO, o erro material na digitação do documento acima citado e a necessidade o(s) item(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
Pontual Distribuidora Ltda Eireli EPP	09.097.727/0001-03	1,5,7	R\$ 75.663,00

Leia-se:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
Pontual Distribuidora Ltda Eireli EPP	09.097.727/0001-03	1,5,7	R\$ 3.611,00

Araguaína - TO, 01 de Setembro de 2016.

Atenciosamente,

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal da Saúde  
Portaria Nº 284/2014

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 007 CMS / 2016 "AD REFERENDUM"

Araguaína – TO, 24 de Agosto de 2016

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE  
RESIDÊNCIA MÉDICA NO PROGRAMA  
DE SAÚDE DA FAMÍLIA E PEDIATRIA NO  
HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.

O PRESIDENTE DO CMS DE ARAGUAÍNA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONFERIDAS PELA LEI 2738/11, QUE REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E REGIMENTO INTERNO COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NAS LEIS 8.080 / 90 E 8.142 / 90 E RESOLUÇÃO CNS 453 / 12 e Lei Complementar Nº141/12.

#### CONSIDERANDO

- 01 - A urgência requerida pelo Gestor através do Ofício GABSMS Nº1.066/2016 e a própria urgência que o assunto requer;
- 02 – Os graves fatos que vem acontecendo no Sistema Municipal de Saúde de Araguaína, causados principalmente pela falta de especialistas nas áreas de Pediatria e Programa de Saúde da Família;
- 03 – Os transtornos causados principalmente pela rotatividade de profissionais médicos sem compromisso de permanência na Equipe de Saúde da Família;
- 04 – A análise dos projetos apresentados.

RESOLVE: AD" REFERENDUM"

- 1 – Aprovar a implantação de residência médica no Programa de Saúde da Família nas Unidades Básicas de Saúde do município, de acordo com as Portarias GM Nº 2488/2011 e GM 0958/ 2016;
- 2 – Aprovar também a implantação da Residência Médica em Pediatria no Hospital Municipal de Araguaína.

ESTARE SOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS 24 (Vinte e Quatro) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

Dr. Agnaldo da Silva Teixeira  
Presidente em exercício do C.M.S

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO Nº 007 / 2016 "AD REFERENDUM" DO C. M. S. NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ART. 1º DA LEI 8.142 DE 28.12.1990.

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
Prefeito Municipal de Araguaína

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A R R SHEKNAH COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI – ME, cadastrada sob o CNPJ 23.039.826/0001-60, com nome fantasia SHEKNAH GAS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), no seguinte endereço: Rua 71, S/N, Quadra 138, Lote 18, Loteamento Nova Araguaína, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº, 01/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.